



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2038ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 13 de abril de 2026, às 15:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 031/2026, que trata das Diretrizes Negociais em relação ao 2º período 2026/2027 para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT bianual 2026/2027 da CODERN/APMC, a ser firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Alagoas – SINDPORT-AL, objeto do Ofício SEI nº 15652/2026/MGI da SEST, que apresenta as orientações para definição das Diretrizes Negociais Coletivas 2026, que permitirão a condução das negociações no presente ano, seguindo o disposto na Resolução CGPAR nº 52, de 17/04/2024. Diante do exposto, a Administração do Porto de Maceió elaborou a “Apresentação ACT 2026-2027”, conforme modelo encaminhado pela SEST, contendo as diretrizes propostas pela CODERN, bem como a Nota Técnica nº 02/2026/COORDRI-CODERN/DP-CODERN, que objetiva analisar os aspectos administrativos que envolvem a viabilidade da celebração do ACT 2026-2027 entre a CODERN e seus empregados. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000271/2026-17.

3.1.1. Resolução nº 1211/2026: Manifestar-se favoravelmente às Diretrizes Negociais em relação ao 2º período 2026/2027 para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT bianual 2025/2027 da CODERN/APMC, para fins de atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração - CONSAD para aprovação, mediante manifestação prévia do Comitê de Auditoria - COAUD, para posterior envio à Secretaria Nacional de Portos - SNP, a quem compete enviar à aprovação final da SEST-MGI, nas condições impostas pela Portaria nº 1.122/2021, da SEST-MGI e pela Resolução CGPAR nº 52, de 17.04.2024.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 16/04/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 13/04/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 13/04/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 13/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11129835** e o código CRC **F1804FA4**.



Referência: Processo nº 50902.000594/2026-19



SEI nº 11129835

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320